



Comprovativo

Confirma-se que a declaração de recebimentos em atraso, existentes em 31 de Dezembro de 2023, foi entregue por **INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.** em 31 de Janeiro de 2024 nos Serviços Online da DGO.

Lisboa, 31 de Janeiro de 2024.